

## TEORIAS DO BEM-ESTAR SUBJETIVISTAS: DO HEDONISMO AO PREFERENCIALISMO

Gabriel Panisson dos Santos<sup>1</sup>

**RESUMO:** Partindo da premissa de que as teorias morais normativas, especialmente utilitaristas, são constituídas, pelo menos, de uma teoria do dever e uma teoria do bem-estar, apresento as duas principais teorias subjetivistas do bem-estar, a saber, o hedonismo e o preferencialismo, destacando a independência destas teses em relação às teses morais utilitaristas propriamente ditas. A partir de uma exposição argumentativa, reconstruo um caminho teórico plausível que pode ser percorrido do hedonismo mais rudimentar até culminar em uma teoria da satisfação das preferências informadas e fortemente ligadas ao sujeito, de modo a sugerir a ocorrência, nesse processo, de um avanço teórico qualitativo.

**Palavras-chave:** Bem-estar; Hedonismo; Preferencialismo.

## THE ENVIRONMENTAL PROBLEM IN THE LIGHT OF THE CONCEPT OF THE SUBJECT'S FREE WILL AS A MEANS OF EXISTENCE OF HEGEL'S FREEDOM

**ABSTRACT:** This article aims to understand environmental interactions, in their historical and current aspects, through ethics based on human responsibility amidst technological advances and the future of humanity, from the perspective of the subject's free will, as noted by Hegel. Furthermore, to present a historical context about the environment and its degradation through the action of humanity with nature, with the purpose of pointing out a reflection on the ethical commitment of man in relation to the environment and the subject's will as a means of existence of freedom. As the Hegelian philosophy points out, freedom is complete, being the supreme end of each one, in overcoming the dialectic of society and its game of personal interests, to the detriment of an environment, as provided by Jonas. As a justification, it seeks to guide the relevance in relation to the current configurations of the contemporary world, from the perspective of the concern with the future of man and humanity. Therefore, to demonstrate responsibility as an ideal ethical foundation to measure the action of human beings, given that acting in a random and unthinking way can jeopardize the continuity of human life on Earth.

**Keywords:** Environmental Ethics. Responsibility. Sustainability.

## INTRODUÇÃO

De acordo com Singer, em *Ética Prática* (p. 30-33, 2002), a ética tem como característica determinante a *justificação* do modo de agir. O ser humano, desde que esteja em plenas faculdades mentais, é um ser que age intencionalmente e, além disso, age para com outros seres humanos, bem como para com seres de outras espécies e existentes dos mais variados tipos. Sendo assim, pode-se afirmar que os humanos são seres capazes de deliberar ao agir intersubjetivamente, tendo consciência de que suas decisões, de algum modo, afetam outros seres e o mundo ao seu redor. Segundo Singer,

---

<sup>1</sup> Mestrando em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), PR, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9064-4146>.

para que se possa dizer de uma decisão de tal natureza que ela se baseia em um padrão ético, ou ainda, que a ação correspondente a uma decisão se trata de uma ação de cunho moral, basta que ela seja justificada, isto é, possua uma explicação do porquê agir-se desta maneira e não de outra.

Pode causar algum estranhamento a ideia de que alguém que cultive, por exemplo, o hábito da mentira e cometa furtos esporádicos seja uma pessoa que vive de acordo com um padrão ético. Entretanto, pode ser esse o caso, como também pode não ser. Se essa pessoa vive desse modo sem possuir uma razão para tal, pode-se dizer que, em termos de motivação, não há qualquer conteúdo ético em seu modo de agir. Porém, se essa pessoa oferece uma justificativa racional para seus atos, então se trata de atos eticamente motivados, pois, por uma série de possíveis razões, tal pessoa pode acreditar que mentir e furtar sejam ações corretas (sempre ou em determinado contexto). Do mesmo modo, um cristão ferrenho que acredita que mentir é sempre errado sem fazer qualquer esforço para questionar esse princípio, também vive de acordo com um padrão ético, pois sua razão para agir de modo a jamais mentir é, basicamente, “porque Deus quer que seja assim”; pode parecer uma justificativa fraca, mas ainda assim é uma justificativa.

A questão é que possuir uma justificativa - agir de acordo com algum preceito moral - não significa necessariamente agir de maneira correta ou da melhor maneira possível. Acreditar estar agindo bem, ainda que possua motivação ética, é diferente de estar de fato agindo bem, porque os preceitos seguidos podem perfeitamente ser mal justificados, ou seja, tomar por adequadas certas premissas que não resistiriam a um exame racional mais acurado. Deve-se questionar, então, qual seria *o melhor* padrão ético que podemos pensar, ou seja, qual(is) é(são) o(s) princípio(s) que melhor justifica(rão) nossas ações morais.

Os padrões éticos se caracterizam por oferecer uma gama de princípios e normas não institucionais que pretendem guiar e corrigir nosso modo de agir, alguns de cunho negativo (do tipo “não faça X”) e outros de cunho positivo (do tipo “faça X”). Podemos afirmar, por exemplo, que é moralmente errado jogar o lixo da sua casa no quintal do vizinho, o que implicaria na norma negativa “não jogue lixo no quintal do vizinho”. Da mesma forma, podemos dizer que é moralmente correto doar dinheiro a ONGs que protegem crianças órfãs, o que implicaria na norma positiva “doe dinheiro a ONGs que protegem crianças órfãs”.

Entretanto, nós acreditamos que é errado jogar lixo no quintal do vizinho e que é correto doar dinheiro a ONGs essencialmente porque acreditamos em algo um pouco mais fundamental do que isso, quer seja, que lixo alheio jogado gratuitamente em nosso quintal é algo ruim para qualquer pessoa e que haver pessoas cuidando voluntariamente de crianças órfãs é algo bom. Isso significa,

basicamente, que as noções morais de “correto” e “errado”, as quais implicam naquilo a que chamamos de “deveres morais”, são geradas com base nas noções de “bom” e “ruim”. Em outros termos, aquilo a que chamamos de correto em moralidade é *justificado* a partir de uma concepção de bem. Sendo assim, para que possamos formular normas de cunho moral de maneira não arbitrária, o primeiro passo deve responder ao seguinte problema: o que é bom de modo não-instrumental? (Heathwood, 2014, p. 200).

A princípio, as justificações morais podem não fazer referência direta a algo a que se julga ser bom não-instrumentalmente, mas, nesses casos, a tendência é que a justificação esteja pautada em um bem instrumental, isto é, em algo que é bom não em si, mas sim porque é capaz de promover aquilo que é bom não-instrumentalmente. Por exemplo, José pode afirmar que é correto separar o material reciclável do lixo orgânico; sua justificação imediata para esta afirmação pode ser “porque isso ajuda a diminuir a poluição dos solos e da água”. Certamente, José julga que diminuir a poluição dos solos e da água é algo bom, no entanto, a questão parece ser ainda mais fundamental, então, perguntaríamos a José “por que diminuir a poluição é bom?”, e ele poderia nos responder que diminuir a poluição é bom porque torna a vida dos seres humanos e de outros animais mais saudável. Assim, continuaríamos a fazer a pergunta “por que X é bom?” até que se chegasse a um ponto em que a resposta seria mais ou menos essa: “X é bom porque é bom” - X é bom de modo não-instrumental, e todas as demais coisas que julgamos boas o são porque promovem a realização de X.

As teorias sobre o que é bom não-instrumentalmente são chamadas “teorias do bem-estar”. Dentre elas, as mais conhecidas são o hedonismo, o preferencialismo (TSP) e a teoria da lista objetiva (TLO)<sup>2</sup>. Os dois primeiros tipos, nos quais focaremos, são denominados “subjativistas”, em oposição às teorias “objetivistas”<sup>3</sup>.

De acordo com Heathwood, “Os subjativistas sustentam que algo pode beneficiar uma pessoa apenas se ela quiser, gostar ou se importar com isso, ou se essa coisa se conectar de alguma forma importante com alguma atitude positiva dela.” (Heathwood, 2014, p. 202)<sup>4</sup>, ao contrário dos objetivistas acerca do bem-estar, que sustentam, de modo geral, que o(s) elemento(s) que compõe(m) o bem-estar independe desses fatores, gerando bem-estar a determinado indivíduo mesmo em casos em que este não tenha consciência e/ou não sinta nada a respeito. Desta forma, enquanto subjativistas argumentariam, por exemplo, que a amizade verdadeira é algo bom somente mediante certa alteração

<sup>2</sup> A classificação destas três teses (hedonismo, TSP e TLO) como sendo as grandes teses filosóficas acerca do bem-estar ganha destaque na obra *Reasons and Persons* (1984) de Derek Parfit.

<sup>3</sup> Há ainda um terceiro tipo, chamado de “teorias híbridas”, que se caracterizam por sintetizar o subjativismo e o objetivismo. No entanto, o recorte deste artigo não nos permite adentrar no âmbito das teorias híbridas do bem-estar.

<sup>4</sup> Tradução nossa: “Subjectivists maintain that something can benefit a person only if he wants it, likes it, or cares about it, or it otherwise connects up in some important way with some positive attitude of his.”

no estado mental do indivíduo, os objetivistas poderiam defender que a amizade verdadeira é algo invariavelmente bom, independentemente das contingências referentes ao sujeito.

Finalmente, um importante ponto a ser atentado é que, embora as teorias do bem-estar aqui tratadas (hedonismo e preferencialismo) sirvam de fundamentação para o desenvolvimento de éticas normativas - especialmente em teorias utilitaristas -, elas são moralmente neutras, isto é, não se ocupam com afirmações de cunho moral, uma vez que por si só não são capazes de nos fornecer nenhum tipo de norma ou preceito, mas tão-somente descrições daquilo que, supostamente, é bom para nós de maneira invariável e não-instrumental. Para que determinada teoria do bem-estar passe a ter implicações morais, faz-se necessário acrescer a ela uma teoria do dever, como, no caso das teorias utilitaristas, o consequencialismo.

Uma vez dadas as devidas contextualizações acerca do problema do bem não-instrumental, esclareço que o objetivo deste artigo é apresentar as duas principais teorias subjetivistas (hedonismo e preferencialismo), de modo a desvelar a existência de uma linha argumentativa progressiva que parte do hedonismo até chegar à tese preferencialista. Assim sendo, mostro, no decorrer do texto, que o preferencialismo pode constituir uma espécie de aprimoramento das ideias de Bentham e Mill acerca do bem-estar (hedonismo), na medida em que, embora mantenha o caráter subjetivista, mostre-se mais abrangente que sua antecessora, de modo a superar os já famosos problemas que circundam o hedonismo, sendo o principal deles a máquina de experiências de Robert Nozick. Evidentemente, isso não significa que o preferencialismo não apresenta seus próprios problemas, aos quais, porém, acredito apresentar respostas plausíveis a partir de algumas elaborações teóricas de James Griffin, William Lauinger e Dan Egonsson.

Há, no modo que apresento as duas teses, um caminho *progressivo* claro que sugere uma superioridade da tese preferencialista em relação à hedonista, seguindo do esboço da tese hedonista até a elaboração da teoria da satisfação das preferências informadas e fortemente ligadas ao sujeito. Esse caminho segue os seguintes passos: (i) hedonismo rudimentar; (ii) hedonismo qualitativo de John S. Mill; (iii) objeção de Pedro Galvão ao hedonismo qualitativo de Mill; (iv) hedonismo qualitativo de Joshua Greene; (v) objeção de Robert Nozick ao hedonismo - máquina de experiências; (vi) hedonismo qualitativo de Greene x máquina de experiências de Nozick; (vii) preferencialismo rudimentar; (viii) preferencialismo rudimentar x máquina de experiências de Nozick; (ix) requerimento de forte ligação; (x) preenchimento do requerimento de forte ligação; (xi) problema das preferências mal-informadas; (xii) exigência de boa informação como solução ao problema das preferências mal-informadas; (xiii) teoria da satisfação das preferências informadas e fortemente ligadas ao sujeito.

## HEDONISMO

Talvez a resposta mais famosa para o problema do bem não-instrumental seja a formulada por Jeremy Bentham e remodelada por John Stuart Mill no século XIX. Segundo os expoentes do *utilitarismo*, a felicidade é a única coisa boa em si, e “por felicidade, entende-se o prazer e a ausência de dor; por infelicidade, a dor e a privação de prazer.” (Mill, 2005, p. 48). Sendo assim, pode-se dizer que uma pessoa feliz é aquela que possui uma vida com mais prazeres do que dores<sup>5</sup>. A teoria do bem-estar proposta por Bentham e Mill é um tipo de hedonismo - tese segundo a qual a única coisa boa em si é o estado mental de prazer. Ao somarmos a esta tese (i) uma teoria do dever consequencialista, isto é, uma teoria segundo a qual nós devemos agir de modo a gerar as melhores consequências possíveis, e (ii) um ideal de imparcialidade, nós temos aquilo a que se habituou chamar de “utilitarismo clássico”.

A tese hedonista parece plausível quando notamos que experiências dos mais variados tipos, em termos objetivos, como acidentar-se de carro, ganhar na loteria ou casar-se, podem ou não aumentar o bem-estar de uma pessoa, ou seja, os conteúdos objetivos das experiências não são os fatores decisivos no que tange ao aumento do bem-estar. Evidentemente, os componentes objetivos da experiência são relevantes, mas só incrementam no bem-estar se estiverem estritamente ligados à experiência prazerosa do sujeito em relação a elas. Deste modo, tanto um hedonista quanto um objetivista radical acerca do bem-estar podem argumentar, por exemplo, a favor da premissa de que a liberdade política é essencial para que uma vida seja boa, entretanto, o hedonista afirmará que isso se dá estritamente na medida em que a liberdade política é capaz de gerar um estado mental prazeroso.

O hedonismo de Bentham é uma tese subjetivista forte, na medida em que o bem-estar está no estado mental de prazer independentemente da fonte que gerou o estado mental. Nesse sentido, é possível que um indivíduo tire tanto ou mais prazer de assistir ao programa “Encontro com Fátima Bernardes” quanto um outro indivíduo tira de contemplar uma orquestra sinfônica executando a quinta sinfonia de Beethoven. O único critério que Bentham nos oferece para comparar o bem-estar de dois indivíduos é a quantidade de prazer, a qual deve ser avaliada a partir da (i) duração da experiência prazerosa, (ii) da intensidade, (iii) da fecundidade, (iv) da pureza e (v) da extensão (Santos, 2017).

O hedonismo de Mill, no entanto, apresenta uma divisão qualitativa dos prazeres. Segundo o autor, os prazeres de ordem intelectual (o que inclui o desfrute de amizades, a apreciação estética e

---

<sup>5</sup> A expressão “dor” remete comumente à dor física, entretanto, compreendemos que dentro das concepções de Bentham e Mill a expressão remete a um estado mental de sofrimento em um sentido mais geral, englobando, por exemplo, tristeza, angústia, medo, etc.

o adquirecimento de conhecimento, por exemplo) são superiores em relação aos demais (comer, beber, fazer sexo, urinar, etc.). O argumento que Mill apresenta para sustentar tal afirmação é chamado de “argumento dos juízes competentes”: basicamente, o autor afirma, com base apenas em sua convicção, que se perguntássemos a todas as pessoas realmente experienciadas em ambos os tipos de prazer, estas pessoas - os juízes competentes - afirmariam com unanimidade que os prazeres de ordem intelectual são preferíveis, mesmo quando em menor quantidade, do que os demais prazeres (Mill, 2005, p. 50). Em outros termos, é como se Mill estivesse nos convidando a pensar se nós trocaríamos nossa vida humana às vezes penosa, mas com a possibilidade do desfrute de prazeres complexos como o de ouvir uma música ou ler um livro, pela vida de um porco que, embora não precise penar muito na vida, não é capaz de desfrutar de uma boa música ou de um bom livro.

Contudo, o argumento dos juízes competentes apresenta alguns problemas, um deles é apresentado por Pedro Galvão na introdução da edição portuguesa de *Utilitarismo* de 2005. De acordo com Galvão, se Mill é um hedonista genuíno, então precisa aceitar que somente a apazibilidade faz de uma experiência uma incrementadora do bem-estar, devendo haver diferenciação de tipos de prazer somente em termos quantitativos e não qualitativos. No entanto, Mill parece afirmar que os prazeres superiores possuem algo de distinto em relação aos demais que não se trata apenas de sua apazibilidade, o que faz com que tais prazeres superiores possuam uma *qualidade* diferente. Mas, caso queiramos continuar a considerar Mill um hedonista, admitindo que o elemento diferencial dos prazeres superiores se trata apenas de sua maior capacidade de apazibilidade, então precisamos eliminar a ideia, presente na obra de Mill, de que há uma diferença qualitativa entre os chamados prazeres superiores e os inferiores. Nesse sentido, não haveria, portanto, praticamente nenhuma diferença entre o hedonismo de Mill e de seu antecessor, Jeremy Bentham. Nesse caso, talvez fosse prudente recusarmos a diferenciação qualitativa de Mill e retornarmos ao subjetivismo forte do hedonismo benthamiano.

Se Mill é um hedonista genuíno, começa a objecção, então tem de aceitar que só a apazibilidade torna uma experiência mais valiosa do que outra. Suponha-se, imaginando uma espécie de balança de prazeres, que colocamos num dos pratos um prazer superior e no outro prato um prazer inferior. Se formos aumentando a apazibilidade do prazer inferior, haveremos de chegar a um ponto em que este pesará mais do que o superior, pois cada um deles só tem valor em virtude da sua apazibilidade. Deste modo, a distinção entre prazeres superiores e inferiores não nos levará além do hedonismo de Bentham (MILL, 2005, p. 16)<sup>6</sup>.

No entanto, a distinção entre prazeres superiores e inferiores não é totalmente infundada. Joshua Greene aponta para outro viés argumentativo que pode tornar a distinção bastante plausível. Segundo o autor de *Tribos Morais* (2013), alguns prazeres tendem a ser frutíferos, isto é, aumentar a

---

<sup>6</sup> Introdução de Pedro Galvão.

possibilidade do desfrute de prazeres futuros, enquanto outros tendem a se encerrar em si mesmos. Por frutíferos, Greene compreende aqueles prazeres que tendem a ser mais duráveis e partilháveis (Greene, 2015, p. 169). Comer de forma saudável, por exemplo, seria melhor, em termos hedonistas, do que comer de forma não saudável, porque comer de forma saudável, desde que seja um hábito, gera mais saúde ao longo da vida, o que melhora a qualidade geral de vida, possibilitando o desfrute de mais prazeres do que você teria caso estivesse com um organismo não saudável – nos termos de Greene, seria um prazer durável. Prazeres partilháveis, como o de adquirir conhecimento, também são frutíferos, pois não se encerram em um único indivíduo, podendo gerar prazer a um número crescente e constante de indivíduos, como no caso de um professor que ensina seus alunos que serão futuros professores, por exemplo

Deste modo, removemos o teor elitista do argumento de Mill, na medida em que oferecemos um critério objetivo para justificar a distinção entre prazeres superiores e inferiores, em oposição ao critério milliano baseado tão-somente na pressuposta opinião dos mais experienciados. Além disso, o argumento de Greene possui uma segunda vantagem - ele fornece uma distinção verdadeiramente qualitativa sem, contudo, comprometer a tese puramente hedonista: a diferença qualitativa dos prazeres superiores está na propriedade de serem frutíferos. Ser frutífero é uma qualidade que estes prazeres possuem e os demais não possuem. Outra vantagem é que o argumento não compromete a tese hedonista, dado que o bem não-instrumental continua sendo tão-somente o estado mental de prazer. Ou seja, a propriedade qualitativa de “ser frutífero” é boa/positiva, mas não se trata de um bem em si e sim de um bem instrumental, isto é, ser frutífero é bom exclusivamente porque gera mais prazer futuro.

Todavia, o hedonismo, devido a seu subjetivismo forte, enfrenta um problema sério, apontado por Robert Nozick, em *Anarquia, Estado e Utopia* (1974). O problema é apresentado pelo autor através de um experimento mental denominado “máquina de experiências”. Suponhamos que grandes nomes da neurociência desenvolvam uma máquina cuja função é simular experiências prazerosas em nossas mentes. Se nos conectarmos à máquina, podemos ter toda sorte de experiências, como a de uma amizade ou da leitura de um bom livro, entretanto, não estaremos de fato vivendo tais experiências. A pergunta feita por Nozick é, basicamente: você trocaria sua vida, rica em experiências agradáveis, desagradáveis e, por assim dizer, neutras, por uma vida repleta de experiências prazerosas puramente simulativas conectado à máquina? (Nozick, 2011, p. 58).

O experimento de Nozick visa mostrar que, ao menos intuitivamente, o valor das experiências parece não provir somente do estado mental de prazer. Parece haver algo valioso nas próprias experiências que nos faria optar por vivermos uma vida menos prazerosa, porém real,

dinâmica e complexa, em oposição a uma vida mais prazerosa, porém ilusória e desprovida de significados profundos.

Há quem argumente que a distinção de Mill entre prazeres superiores e inferiores supera a crítica de Nozick. Contudo, como vimos, a distinção falha em estabelecer alguma diferença realmente qualitativa entre os tipos de prazer, fazendo com que, na verdade, o valor das experiências continue emanando apenas do estado mental de prazer.

A distinção de Greene, ainda que seja de fato qualitativa, também não supera o experimento da máquina de experiências. Haja visto que o critério distintivo oferecido por Greene - a propriedade de ser frutífero - mantém o estado mental de prazer no posto de bem não-instrumental, podemos argumentar que a máquina de experiências seria capaz de gerar mais prazer - isto é, prazeres mais duráveis e partilháveis - do que os próprios prazeres frutíferos. Assim, a crítica de Nozick nos provoca: talvez a apazibilidade não seja a única coisa valiosa presente em nossas experiências positivas. Será, então, necessário que encontremos elementos objetivos para compor nossa descrição de bem-estar? Ao menos para os preferencialistas, ainda não é este o caso.

## PREFERENCIALISMO

Tendo em vista os problemas concernentes à teoria do bem-estar hedonista, Richard Hare desenvolve, em *Moral Thinking: its two levels, method, and point* (1982), uma concepção de bem-estar posterior à de Bentham e Mill, a saber, a teoria da satisfação das preferências (TSP), cujo expoente principal é o animalista Peter Singer. De acordo com tal posição, o bem-estar é aumentado sempre que os interesses<sup>7</sup> de determinado indivíduo são satisfeitos, e diminuído quando são frustrados. Esses interesses podem ser desejos conscientes e, portanto, de caráter puramente subjetivo, dado que os desejos de um indivíduo X podem ser completamente diferentes dos desejos de Y ou Z devido a inúmeros fatores relacionados, por exemplo, às diferenças culturais e psicológicas, mas também podem ser interesses de natureza objetiva e não necessariamente consciente, como o interesse na satisfação das necessidades básicas (alimentação, liberdade física, etc.).

O preferencialismo escapa à crítica da máquina de experiências de Nozick, justamente na medida em que dá mais valor às experiências a serem vivenciadas pelos indivíduos do que para os meros estados mentais de dor e prazer. Dentro da concepção preferencialista admite-se, por exemplo, que um indivíduo opte por um curso de ação que promoverá menos prazer em relação a outro que

---

<sup>7</sup> Preferências e interesses são coisas distintas: uma preferência é a expressão de determinado interesse em primazia em relação a outro. Deste modo, um indivíduo pode possuir interesse em dormir e também em ir ao teatro, por exemplo, mas, se dentre esses dois interesses o indivíduo *preferir* ir ao teatro, então essa é a opção que maximizará seu bem-estar.

promoveria mais prazer, caso esse curso seja atestado como o satisfator da preferência daquele indivíduo. Podemos admitir para fins argumentativos, por exemplo, que João tem o interesse em se graduar em filosofia, mas que, se João optar por cursar medicina, ele terá uma vida mais prazerosa do que cursando filosofia, haja visto que a graduação em medicina proporciona melhores salários, maior reconhecimento social, etc. Entretanto, de acordo com a teoria da satisfação das preferências, é plausível admitir que o bem-estar de João seja maior se ele optar por cursar filosofia do que se ele optar por medicina, dado que constitui sua preferência.

Outra vantagem da TSP é que ela responde melhor ao experimento da máquina de experiências de Nozick, uma vez que, conectar-se ou não à máquina de experiências vai ser bom para o indivíduo dependendo das preferências do sujeito. Se um sujeito *S* prefere viver no mundo real com uma vida com menos prazeres, então não se conectar à máquina incrementará o seu bem-estar. Por outro lado, se *S* prefere se conectar à máquina, então conectar-se a ela incrementa o bem-estar de *S* (Santos, 2017).

Em relação à crítica da máquina de experiências, o preferencialismo se sobressai na medida em que “enquanto alguns de nossos desejos dizem respeito a nossas experiências [...] muitos de nossos desejos dizem respeito a estados do mundo externo”[1] (Heathwood, 2014, p. 211), de modo que a veracidade e a realidade do objeto do interesse em questão são componentes necessários do interesse, como quando, por exemplo, um indivíduo deseja ser verdadeiramente amado. A pessoa que possui um interesse em ser amada certamente não deseja que o amor a ser recebido seja falso (como o simulado por uma máquina), isso, pois ela não deseja apenas a sensação de ser amada, mas antes a veracidade do sentimento do amante. Ou seja, a realidade do conteúdo de seu interesse é um fator indispensável, de modo que a máquina de experiências de Nozick jamais poderia conceder a essa pessoa a real satisfação de seu interesse.

Contudo, o preferencialismo também tem seus problemas. Podemos pensar, por exemplo, em um caso em que um indivíduo tem um interesse satisfeito, porém não fica sabendo disso, de modo que a satisfação de seu interesse não o afeta, ou seja, não altera nada em seu estado mental. Imaginemos que o nome desse indivíduo seja Jonas e que ele tenha o interesse sincero de que sua filha se forme em medicina. No entanto, devido às imprevisibilidades do destino, Jonas e sua filha se afastaram por muitos anos. Imaginemos, então, que no decorrer desses anos, a filha de Jonas de fato se formou em medicina, mas, a notícia nunca chegou aos ouvidos do pai. Ora, o interesse de Jonas fora plenamente satisfeito, entretanto, parece haver um problema: que razão nós temos para crer que o bem-estar de Jonas aumentou devido à satisfação de tal interesse? Nas palavras de Griffin:

O problema é que os desejos de uma pessoa se espalham tão amplamente pelo mundo que seus objetos se estendem muito além do limite do que, com alguma plausibilidade, poderia ser considerado como algo que toca o próprio bem-estar (GRIFFIN, 1986, p. 17)<sup>8</sup>.

Se assumirmos que a satisfação das preferências, por si só, gera bem-estar, precisamos assumir algumas implausibilidades como a de que Jonas teve seu bem-estar aumentado ou então como a ideia de que pessoas mortas podem ter seu bem-estar aumentado, uma vez que as preferências dessas pessoas podem perfeitamente vir a ser satisfeitas depois de suas mortes, como é o caso do interesse genuíno de Leonardo Da Vinci em ver as pessoas podendo voar, o qual fora satisfeito por Santos Dumont e pelos irmãos Wright anos após sua morte. A solução para esse problema é acrescentar um elemento a mais à tese preferencialista, a saber, aquilo a que podemos chamar de “requerimento de forte ligação” [strong-tie requirement] (Lauinger, 2012). O requerimento de forte ligação exige que a satisfação do interesse esteja ligada ao sujeito para que possa ser considerada um realizador de bem-estar, isto é, exige que haja alguma mudança nos estados mentais (ou corporais) do sujeito referente à satisfação de seu interesse. Notemos, porém, que isso pode fazer com que retornemos à tese hedonista, pois a noção de que é necessária uma mudança nos estados mentais do sujeito pode dar a entender que é necessário que a satisfação do interesse em questão gere estado(s) mental(is) de prazer. James Griffin, por exemplo, nomeou o requerimento de forte ligação como “requerimento de experiência” [experience requirement] (Griffin, 1986, p.17), o que certamente tornou a tese mais complicada do que precisava ser. A forte ligação não precisa ser definida como uma experiência, o que poderia nos conduzir à ideia de que seu conteúdo essencial seria a apazibilidade em sentido lato (hedonismo). O requerimento de ligação, podemos argumentar, possui como requisito mínimo uma mera *alteração no conjunto de crenças* do sujeito, referente à satisfação de determinado interesse.

Nesse caso, ao retornarmos ao exemplo de Jonas e sua filha, podemos argumentar que o bem-estar de Jonas é aumentado se, e somente se, seu interesse de que sua filha se forme em medicina altere um elemento em seu conjunto de crenças. Desse modo, o bem-estar de Jonas é aumentado devido a uma soma de fatores: a satisfação de seu interesse e a ciência de que seu interesse foi satisfeito. Assim sendo, temos uma teoria do valor preferencialista mais robusta.

Notemos, contudo, que a aplicação do critério da alteração no conjunto de crenças é válida somente para os interesses do tipo ‘desejos conscientes’ e inválida para os interesses do tipo ‘não necessariamente conscientes’, pois uma vez que não há consciência acerca do próprio interesse, torna-se improvável que venha a haver uma alteração - consciente - no conjunto de crenças do sujeito no que se refere à satisfação de tal interesse. Nesse caso, podemos argumentar que no que tange

---

<sup>8</sup> Tradução nossa: “The trouble is that one's desires spread themselves so widely over the world that their objects extend far outside the bound of what, with any plausibility, one could take as touching one's own well-being.”

especificamente aos interesses do tipo ‘não necessariamente conscientes’, faz-se necessária a experiência aprazível da satisfação do interesse, enquanto critério de forte ligação. Assim, embora parte da teoria de fato possa ser reduzida ao hedonismo, a teoria como um todo ainda se mantém com suas especificidades.

No entanto, mesmo que resolvamos o problema da exigência de forte ligação, há ainda outro problema concernente à teoria preferencialista em sua rudimentariedade. Nas palavras de Heathwood (2014, p. 213):

Se o que é bom para nós é o que queremos, então o que queremos é bom para nós. Mas certamente às vezes queremos coisas que acabam não sendo boas para nós. O tipo mais comum de caso envolve ignorância. Por exemplo, eu posso ter um desejo de comer alguma comida, sem saber que isso causará uma reação alérgica grave em mim, ou eu posso querer ver alguma banda se apresentar em um show, sem saber que eles vão ter um desempenho terrível. A teoria do desejo parece implicar, equivocadamente, que satisfazer esses desejos mal-informados é do meu interesse.

O problema da ignorância acerca dos próprios interesses nos informa que pode haver uma não-identidade entre a satisfação de alguns interesses e o aumento de bem-estar, o que seria suficiente para colocar a teoria em cheque, dado que produz um forte contraexemplo.

Diante disso, estipula-se o chamado “requerimento de informação” [information requirement] (Egonsson, 2007, p. 9), segundo o qual, os interesses relevantes para a teoria preferencialista são exclusivamente aqueles que um indivíduo teria se estivesse devidamente informado acerca dos fatos relevantes que circundam os interesses em questão. Nesse sentido, o interesse de um indivíduo em comer uma comida específica sem saber que é alérgico, como no exemplo citado por Heathwood, é, para a teoria da satisfação das preferências informadas, um interesse ilegítimo, uma vez que o indivíduo não teria tal interesse caso estivesse nas condições epistêmicas ideais. Dessa forma, afirmariam os preferencialistas, o problema não se encontra na teoria em si, mas nas falhas epistêmicas às quais estamos sujeitos.

Assim, podemos encerrar nossa procura por uma tese subjetivista do bem-estar com uma *teoria da satisfação das preferências informadas e fortemente ligadas ao sujeito*. Ficamos no aguardo de um nome mais curto e intuitivo.

## CONCLUSÃO

Ambas as teses são consideradas subjetivistas acerca do bem-estar, dado que sustentam que as experiências geradoras de bem-estar devem necessariamente estar atreladas a uma mudança positiva em algum estado mental do sujeito. Segundo os hedonistas, a propriedade fazedora de bondade [good-maker-property] das experiências valiosas é tão-somente a aprazibilidade, enquanto

para os preferencialistas, trata-se da satisfação das preferências informadas e fortemente ligadas ao sujeito. A tese preferencialista, porém, apresenta maior abrangência em relação à hedonista, na medida em que pode abarcar dentro de si a própria tese hedonista para além de outros fatores: podemos considerar, por exemplo, que a obtenção de prazer e o evitamento de dor enquanto estados mentais são dois interesses básicos de qualquer ser senciente. Isso pode ser feito, contudo, sem reduzir a tese a esses dois interesses. Somando-se isso ao já citado sucesso do preferencialismo diante de críticas fortes não superadas pelo hedonismo, podemos supor a existência de um avanço teórico qualitativo do preferencialismo em relação ao hedonismo, de modo que para defender a superioridade da tese hedonista seria necessário apelar exclusivamente para o falseamento das premissas básicas do preferencialismo - no caso, a própria definição de bem-estar enquanto satisfação de preferências - em nome da veracidade das premissas básicas hedonistas.

Para além disso, julgo relevante o conteúdo deste artigo no tocante à distinção entre as teorias morais utilitaristas e as teorias do bem-estar que servem de embasamento às teorias utilitaristas, pois, frequentemente estes dois tipos de tese são tratados como o mesmo, sendo que ambas pertencem a duas categorias distintas, sendo as teses utilitaristas do âmbito da ética normativa e as teorias do bem-estar, geralmente neutras em termos de moralidade, de um âmbito puramente descritivista.

## REFERÊNCIAS

EGONSSON, Dan. **Preference and Information**. Suécia: Routledge, 2007.

GREENE, Joshua. **Tribos Morais: a tragédia da moralidade do senso comum**. Trad: Alessandra Bonruquer. 1º ed. Rio de Janeiro: Record, 2018.

GRIFFIN, James. **Well-Being: its meaning, measurement and moral importance**. EUA: Oxford University Press, 1986.

HARE, Richard. **Moral thinking: its levels, method, and point**. EUA: Oxford University Press, 1981.

HEATHWOOD, Chris. **Subjective theories of well-being**. In: EGLESTON, B; MILLER, D. **The Cambridge Companion to Utilitarianism**. Cambridge University Press, 2014, p. 199-219.

LAUNGER, William A. **The Strong-Tie Requirement and Objective-List Theories of Well-Being**. *Ethical Theory And Moral Practice*, [S.L.], v. 16, n. 5, 2012, p. 953-968.

MILL, John Stuart. **Utilitarismo**. Tradução: Pedro Galvão. Portugal: Porto Editora Ltda, 2005.

NOZICK, Robert. **Anarquia, Estado e utopia**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

SANTOS, Bruno A. Gonçalves. **Três teorias sobre o bem-estar**. London: Crítica na Rede, 2017. Disponível em [https://criticanarede.com/fil\\_felicidade.html](https://criticanarede.com/fil_felicidade.html). Último acesso em 01/08/2022.

SINGER, Peter. **Ética Prática**. Trad: Jefferson Luiz Camargo. 3º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PARFIT, Derek. **Reasons and persons**. EUA: Oxford University Press, 1986.